



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 408/2001

Assunto: CRIA PROGRAMA NO ORÇAMENTO FINACENCEIRO DE 2001,
ABRE C RÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/12/2001

Sanção: 20/12/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 408/01

Em, 17 de dezembro de 2.001.

"CRIA PROGRAMA NO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DE 2001, ABRE
CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE - RO., no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, aprovou e
ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica criado na Lei Municipal de nº 345 de 18 de
Dezembro de 2.000, o seguinte programa/subprograma:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06 – Convênio Vigisus

13 – Saúde e Saneamento

75 – Saúde

429 – Controle das doenças transmissíveis

2.046 – Convênio Vigisus

3120.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3132.00 – Outros Serviços e encargos.....R\$ 22.000,00

4120.00 – Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 66.785,00

TOTAL.....R\$ 94.785,00

Art. 2º- Para fazer as despesas previstas no artigo 1º desta Lei,
fica consignado o recurso proveniente do Convênio VIGISUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2001.

APROVADO

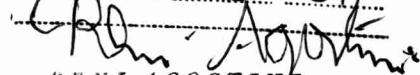
EM 17 / 12 / 001


C. Prêlio Duarte
PRESID. DE CAMARA

*Publicado
20/12/01*

SANCIONADO

EM 20 / 12 / 01


RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal